



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede o Título de “Cidadã de Novo Hamburgo” à Senhora Valderez Terezinha Schmitz.

RAUL CASSEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º É concedido à Senhora Valderez Terezinha Schmitz o Título de “Cidadã de Novo Hamburgo”, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.672/2014, de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VICTOR HUGO KUNZ”, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

RAUL CASSEL,
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

BEL. DEIWID AMARAL DA LUZ,
Diretor-geral.

Documento assinado digitalmente e publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Novo Hamburgo no dia 09/09/2019.